

Jacareí, 01 de agosto de 2025.

**Justificativa para Contratação de Empresa para Fornecimento
de Lousa de Vidro
da Unidade do Conviva.**

Considerando a identificação de necessidade da Unidade do Conviva, que será inaugurada em 08/08/2025, a Secretaria de Assistência Social, apresenta justificativa para requerer a contratação da empresa **S. A. FRANCA VIDROS**, em virtude da empresa, apresentar orçamento de menor valor e prazo de entrega e execução do serviço, no tempo previsto para inauguração em 6 dias.

Declara-se a viabilidade da contratação da referida empresa com base na economicidade e necessidade Urgente de entrega dentro do prazo, atendendo a necessidade, sem prejuízo à qualidade e eficiência, considerando o prazo de inauguração da unidade **CONVIVA**.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, incisos I e

Seguinte:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">I – Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;II – Demonstração de que a contratação está prevista no plano de contratações anual, ou documento equivalente, evidenciando seu alinhamento com o planejamento da Administração;III – Requisitos específicos da contrataçãoIV – Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada de memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando eventuais interdependências com outras contratações, visando à economia de escala;V – Levantamento de mercado, incluindo análise das alternativas possíveis, bem como justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada;VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais, memórias de cálculo e demais documentos de suporte, podendo estes últimos estar em anexo sigiloso, se assim for decidido pela Administração |
|---|

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Além do conteúdo previsto no art. 18, as seguintes decisões, se aplicáveis, deverão ser motivadas no:

- a. Adoção do critério de julgamento por técnica e preço;
- b. Utilização de recursos existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se o deferimento desta justificativa e a aprovação da contratação da empresa **S. A. FRANCA VIDROS** para a o fornecimento e instalação de Lousa de Vidro – dentro do prazo estabelecido, garantindo o cumprimento do cronograma de inauguração

Elaine Marciano Silva Farinelli
Diretora Administrativa Financeira

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Assistência Social